

PROGRAMA DE DISCIPLINADisciplina: **DIREITO CIVIL VIII**

Código da Disciplina: JUR 450

Curso: DIREITO

Semestre de Oferta da Disciplina: 9º

Faculdade Responsável: DIREITO

Programa em vigência a partir de:

Número de créditos: 02

Carga Horaria Total: 30

Horas Aulas: 36

EMENTA:

A presente disciplina busca orientar os discentes ao conhecimento do direito sucessório desde sua abertura, formas de sucessão: legítima ou testamentária, e da partilha dos bens deixados pelo morto aos seus descendentes, ascendentes, cônjuges ou companheiros.

OBJETIVOS GERAIS:

Identificar, conceituar e compreender os princípios gerais do Direito das Sucessões;
Oportunizar aos acadêmicos de Direito o conhecimento, debate e reflexão sobre o Direito Sucessório, sob os aspectos dogmáticos, práticos e críticos segundo as normas do Código Civil Brasileiro juntamente com as legislações correlatas, associadas à realidade sociocultural;
Aplicar, em casos concretos, os princípios do Direito das Sucessões;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar e interpretar o conteúdo do Direito das Sucessões no Código Civil;
- Identificar e compreender a relação do Direito Sucessório com os demais ramos do Direito;
- Estimular o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e análise da legislação, doutrina, jurisprudência e demais fontes do Direito;
- Oportunizar o debate e reflexão, com a utilização do raciocínio lógico, visão crítica, associando a argumentação jurídica;
- Habilitar o aluno para solucionar problemas que lhe apresente com a aplicação concreta da Lei Civil, no âmbito na matéria das Sucessões.

CONTEÚDO – (Unidades e subunidades)

1. **Direito das Sucessões.** Introdução. Conceito. Fundamento. Conteúdo. Abertura.
2. **Sucessão em Geral.** Acepção jurídica. Espécies. Momento da Transmissão. Comoriência. Espécies de Sucessão. Espécies de Sucessores.
3. **Transmissão da Herança.** Momento. Lugar. Objeto. Capacidade e Incapacidade Sucessória. Distinção entre incapacidade, indignidade e deserdação.
4. **Aceitação e Renúncia da Herança.** Espécies. Características. Efeitos. Restrições quanto renúncia.
5. **Da Herança Jacente e da Vacância Herança.** Conceito. Condições. Arrecadação. Habilitação. Declaração. Efeitos.
6. **Sucessão Legítima.** Legitimação sucessória. Vocações Hereditárias. Sucessão dos descendentes e ascendentes. Sucessão do cônjuge ou convivente sobrevivente. Sucessões dos Colaterais. Sucessão dos Entes da Federação (Município, Estado e União). Sucessão por representação.
7. **Sucessão Testamentária.** Conceito. Restrições. Testamento. Forma Testamento. Testemunhas. Disposições. Inexecução. Testamenteiro. Codicilo. Legado. Caducidade.



8. **Substituição Hereditária.** Conceito. Princípios. Espécies.
9. **Liquidação da Herança.** Inventário Judicial e extrajudicial. Definição. Legitimidade. Inventariança. Dívidas. Arrolamento. Inventário Negativo. Alvará Judicial. Petição de Herança.
10. **Sonegados e Colações.** Conceitos. Fundamentos. Finalidade. Consequência.
11. **Partilha e Sobrepartilha.** Conceito. Finalidade. Espécie. Regras. Garantia de Quinhões. Nulidade.

ESTRATÉGIAS DE TRABALHO

Procedimentos

aulas expositivas e Dialogadas;
realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;
estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;

Recursos

quadro negro;
textos previamente selecionados;
livros e artigos;
utilização de data show.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

Formas da avaliação: Provas, trabalhos individuais e em grupos.

Número de avaliações no semestre: 03

Obs.: Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita.

O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

Avaliação quantitativa

Provas

Regimentais (1ª e 2ª avaliações), sendo estas obrigatórias, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 9,0 (nove). Caso o acadêmico não obtiver a média igual ou superior a 9,0 (nove) nas avaliações, obrigatoriamente, deverá realizar o exame final, uma vez que para aprovação deverá atingir, no mínimo, 180 pontos.

Valor das Avaliações: total de 100 (cem) pontos, sendo:

a) 1ª avaliação - Escrita e com consulta – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 60,0 (sessenta pontos), acrescidos dos pontos obtidos em trabalhos, individual ou em grupo, que somam 40,0 (quarenta pontos), obtendo a nota final que pode atingir 100 (cem pontos), sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento) dos pontos avaliativos.

b) 2ª avaliação - Escrita e com consulta – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 60,0 (sessenta pontos), acrescidos dos pontos obtidos em trabalhos, individual ou em grupo, que somam 40,0 (quarenta pontos), obtendo a nota final que pode atingir 100 (cem pontos), sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento) dos pontos avaliativos.

c) Exame Final – Escrita e com consulta – o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos, com questões objetivas e discursivas acerca da toda a matéria do semestre.

Conteúdo das avaliações: o conteúdo das avaliações será cumulativo até a data da realização da referida prova.

Atividades intra e extraclasse

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.
- Trabalhos realizados em grupo e individual.

Avaliação qualitativa

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;
- comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- participação nas avaliações escritas e orais;
- interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;
- assiduidade, comportamental ou participativo;

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CAHALI, Francisco e Giselda Hironaka. Curso Avançado de Direito Civil, Vol. 6 – 5ª edição. São Paulo – SP: RT, 2014.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro, volume 6: direito das sucessões, 29ª edição, São Paulo – SP: Saraiva 2015.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes e Rodrigo da Cunha Pereira. Direito das Sucessões e o novo Código Civil. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Direito das Sucessões, Vol. 7. 12ª ed. São Paulo – SP: Atlas S/A, 2012.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

GOMES, Orlando. Direito das Sucessões – atualizado por Mário Carvalho de Faria. 15ª ed. Rio de Janeiro – RJ: Forense, 2012.

NADER, Paulo. Curso de Direito Civil – Direito das Sucessões. 6ª ed. São Paulo – SP: Atlas, 2014.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Direito das Sucessões. Vol. VII, 26ª ed. São Paulo – SP: Saraiva, 2003.

WALD, Arnold. Direito Civil Brasileiro: Direito das Sucessões. 12 ed. São Paulo – SP: Saraiva, 2012.